



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 082/2025

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE
PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **Cleomar Eterno de Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade Administrativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **ponto facultativo nos dias 27 e 28 de outubro de 2025** em razão das comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Nos dias determinados no artigo anterior, ficam suspensos os serviços administrativos e o atendimento ao público no âmbito da Câmara, ficando os servidores isentos do exercício de suas atividades.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária